



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA – 09 DE FEVEREIRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 021/2024:** FICA NOMEADA A SRA. MILAYNE SILVA DOS SANTOS, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO, DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO PEREIRA DOS SANTOS, NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, COM INÍCIO DE EXERCÍCIO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024
- **DECRETO Nº 022/2024:** FICA NOMEADA A SRA. CLEONICE NASCIMENTO DOS SANTOS, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO, DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO PEREIRA DOS SANTOS, NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, COM INÍCIO DE EXERCÍCIO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

• Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro

• Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 21/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Ponto Novo:

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de diretor para a continuidade das atividades do órgão;

CONSIDERANDO que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998);

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do município de Ponto Novo, Bahia, que estabelece as atribuições do Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MILAYNE SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº. 064.551.115.32, para ocupar o Cargo Comissionado, de **DIRETORA da Escola Municipal Júlio Pereira dos Santos**, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com início de exercício em 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda devidamente atualizada e certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do *caput* em original e/ou cópia, conforme o caso.

Art. 3º Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BAHIA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 22/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Ponto Novo:

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de Coordenador Pedagógico para a continuidade das atividades do órgão;

CONSIDERANDO que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998);

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do município de Ponto Novo, Bahia, que estabelece as atribuições do Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Cleonice Nascimento dos Santos**, inscrita no CPF nº. 563.442.445.34, para ocupar o Cargo Comissionado, de **Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Júlio Pereira dos Santos**, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com início de exercício em 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda devidamente atualizada e certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do *caput* em original e/ou cópia, conforme o caso.

Art. 3º Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BAHIA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal